



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Irecê

sexta-feira, 6 de janeiro de 2017

Ano VI - Edição nº 00143 | Caderno 1

Câmara Municipal de Irecê publica



Praça Manoel Augusto Dourado | Loteamento Coopirecê | Irecê-Ba

www.cmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EB71A7DB57184C357F89EE2377B7254C

Câmara Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- Ato de Nomeação
- Portaria Nº 01, de 02 de Janeiro de 2017.
Portaria Nº 02, de 02 de Janeiro de 2017.
Portaria Nº 03, de 02 de Janeiro de 2017.
Portaria Nº 04, de 02 de Janeiro de 2017.
Portaria Nº 05, de 04 de Janeiro de 2017.
Portaria Nº 06 de 04 de Janeiro de 2017.
Portaria Nº 07 de 04 de Janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Irecê

Outros



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê


Ato de Nomeação

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regimento Interno, c/c o art. 8º, § 2º da Lei Municipal nº 793 de 12 de maio de 2008, e suas alterações posteriores, RESOLVE:

NOMEAR

FAGNER SILVA NEIVA para exercer o cargo em comissão de Diretor-Geral, símbolo CC-1, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Irecê, a partir desta data.

Irecê – Bahia, 02 de Janeiro de 2017.


Ver. RÓGERIO AMORIM
Presidente

Câmara Municipal de Irecê



1

ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Irecê


Ato de Nomeação

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regimento Interno, c/c o art. 8º, § 2º da Lei Municipal nº 793 de 12 de maio de 2008, e suas alterações posteriores, RESOLVE:

NOMEAR

IVAN PEREIRA DURVAL para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Irecê, a partir desta data.

Irecê – Bahia, 02 de Janeiro de 2017.


Ver. ROGÉRIO AMORIM
Presidente

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

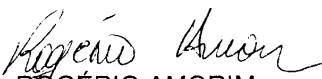
Ato de Nomeação

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regimento Interno, c/c o art. 8º, § 2º da Lei Municipal nº 793 de 12 de maio de 2008, e suas alterações posteriores, RESOLVE:

NOMEAR

EDLA FERNANDES DA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação, símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Irecê, a partir desta data.

Irecê – Bahia, 02 de Janeiro de 2017.


Ver. ROGÉRIO AMORIM
Presidente

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

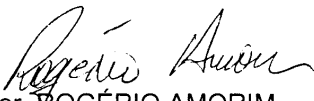
Ato de Nomeação

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regimento Interno, c/c o art. 8º, § 2º da Lei Municipal nº 793 de 12 de maio de 2008, e suas alterações posteriores, RESOLVE:

NOMEAR

PATRÍCIA RUFINO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial da Mesa Diretora, símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Irecê, a partir desta data.

Irecê – Bahia, 02 de Janeiro de 2017.


Ver. ROGÉRIO AMORIM
Presidente

Câmara Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Irecê


Portaria nº 01, de 02 de Janeiro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regimento Interno, c/c o art. 11º, da Lei Municipal nº 790 de 12 de maio de 2008, e art. 28, inciso II da lei municipal nº 793 de 09 de Junho de 2008 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

DESIGNAR

O servidor NEUMARIO FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Técnico em Microinformática, para exercer a função gratificada de CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA, símbolo FG- 1 da Câmara Municipal de Irecê, a partir desta data.

Irecê – Bahia, 02 de Janeiro de 2017.


Ver. ROGERIO AMORIM
Presidente

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Irecê

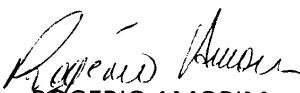
Portaria nº 02, de 02 de Janeiro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regimento Interno, c/c o art. 11º, da Lei Municipal nº 790 de 12 de maio de 2008, e art. 28, inciso II da lei municipal nº 793 de 09 de Junho de 2008 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

DESIGNAR

O servidor Almir José de Santana, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Agente Administrativo, para exercer a função gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, símbolo FG-1, da Câmara Municipal de Irecê, a partir desta data.

Irecê – Bahia, 02 de Janeiro de 2017.


Ver. ROGERIO AMORIM
Presidente

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Irecê

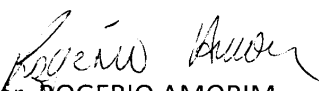
Portaria nº 03, de 02 de Janeiro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regimento Interno, c/c o art. 11º, da Lei Municipal nº 790 de 12 de maio de 2008, e art. 28, inciso II da lei municipal nº 793 de 09 de Junho de 2008 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

DESIGNAR

O servidor Cleriston Benevides Santos, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Agente Administrativo, para exercer a função gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, símbolo FG-1, da Câmara Municipal de Irecê, a partir desta data.

Irecê – Bahia, 02 de Janeiro de 2017.


Vér. ROGERIO AMORIM
Presidente

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Irecê

Portaria nº 04, de 02 de Janeiro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regimento Interno, c/c o art. 11º, da Lei Municipal nº 790 de 12 de maio de 2008, e art. 28, inciso II da lei municipal nº 793 de 09 de Junho de 2008 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

DESIGNAR

O servidor Afonso Seixas Dourado, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Agente Administrativo, para exercer a função gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES DE DOCUMENTOS, símbolo FG-1, da Câmara Municipal de Irecê, a partir desta data.

Irecê – Bahia, 02 de Janeiro de 2017.


Ver. ROGERIO AMORIM
Presidente

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

PORTARIA nº. 05/2017
De 04 de Janeiro de 2017

*NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE IRECÊ/BA.*

O Presidente da Câmara Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei n.º 8.666/93, com a finalidade de receber, examinar e julgar todos os procedimentos licitatórios desta Câmara Municipal, excetuando-se os Pregões.

Art. 2º. A Comissão de Licitação a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

NEUMARIO FERREIRA DA SILVA - Presidente
ALMIR JOSÉ DE SANTANA - Membro
ANTONIO SOBRINHO DE QUEIROZ - Membro

Art. 3º. O Presidente da Comissão poderá ser substituído, em seus impedimentos, pelos membros designados obedecida a ordem seqüencial.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 5º - Revoga-se as disposições em contrário

Irecê, 04 de Janeiro de 2017.


ROGÉRIO AMORIM
Presidente

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

Portaria nº 06/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Irecê, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe de servidores para atuarem nas Licitações modalidade Pregão da Câmara Municipal de Irecê – BA.

NEUMARIO FERREIRA DA SILVA----- Pregoeiro

ALMIR JOSÉ DE SANTANA----- Assistente

ANTONIOSOBRIHO DE QUEIROZ-----Assistente

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Irecê, 04 de Janeiro de 2017.


ROGÉRIO AMORIM
Presidente

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

Portaria nº 07/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11, inciso III, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Diretor-Geral FAGNER SILVA NEIVA, para desempenhar as funções relativas ao setor da Tesouraria desta Casa.

Parágrafo único. As conciliações bancárias a serem efetuadas diariamente, ficarão sob responsabilidade do Diretor-Geral.


Art. 2º Todas as atividades inerentes ao setor de Tesouraria serão orientadas e direcionadas pela Assessoria de Finanças e Orçamento.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Irecê, 04 de Janeiro de 2017.


ROGÉRIO AMORIM
Presidente